



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**REQUERIMENTO de Nº 010/2025**

De 27 de Fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Na forma regimental nos termos do Art. 115 Inciso II, requero a Vossa Excelência que após ouvido a mesa diretora e o douto plenário desta Augusta Casa de Leis, seja votado e devidamente encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido:

**REQUERENDO:**

Solicitar do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infra- Estrutura, que seja colocado na Avenida José Ferraz, bloqueamento, canteiros e ciclovia.

A pavimentação com bloquetes favorece aos cidadãos possibilidades de melhorias na qualidade de vida favorece o embelezamento da frente de nossa cidade. Com relação ao canteiro da avenida em referência está necessitando ser feita, pois trata-se de uma área central, com grande movimentação de pedestres e veículos, além de promover a melhoria estética do local.

No que tange a Ciclovia (pista para caminhada) com a criação de um espaço direcionado aos ciclistas/pedestres, este local se tornará ponto de encontro para aqueles que praticam o esporte, tornando assim o local mais movimentado, garantindo então maior convívio entre os munícipes e o aumento da segurança o referido local; pista de caminhada é uma infraestrutura inclusiva, adaptada para todas as idades e níveis de condicionamento físico.

N. Termos  
P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA SILVA EM  
RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO AOS 27 DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**

Poder Legislativo  
**APROVADO**  
Em 28/02/25  
Câmara Mul. de Ribamar Fiquene

  
Samila Cavalcante Lima  
Vereadora

Poder Legislativo  
**PROTOCOLADO**  
Em 27/02/25 Hrs. 10:00  
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA